



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Ação e Transparência
ADM 2017-2018

RESOLUÇÃO Nº034/2017,

Jussara, 04 de Dezembro de 2017.

Autoria: Vereador Itamar Caiado de Castro

PUBLICADO EM
05/12/17
[Assinatura]
Assinatura

“Concede Título de Cidadã de Jussara a Sra. Izilene Aparecida Rebouças Farias e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Jussara - Estado de Goiás, **APROVOU**, e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO.

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Jussara o Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder o “Título de Cidadã Jussarense”, a Sra. IZILENE APARECIDA REBOUÇAS FARIAS.

Art. 2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (04-12-2017).

[Assinatura]
Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-Presidente-

[Assinatura]
Francisco Rebouças Neto
-Vive- Presidente-

[Assinatura]
Eliene Rodrigues de Santana Arraes

[Assinatura]
Itamar Caiado de Castro

- 1ª Secretaria-

- 2º -Secretaria